



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

### LEI N.º 405/2005

“Denomina de Rua Vicente Januario da Silva, no Bairro Jacu, tendo início na entrada da COHAB e término na entrada da estrada 13 de maio, Martins/RN e dá outras providência.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua Vicente Januário da Silva no bairro jacu, tendo inicio na entrada da COHAB e terminando na entrada da estrada 13 de maio – Martins /RN, em homenagem a este ilustre martinense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins – RN, em 12 de setembro de 2005.

HAROLDO RIBEIRO TEIXEIRA

Prefeito Municipal